

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a NAYANE CARVALHO MACIEL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório medico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **NAYANE CARVALHO MACIEL**, ocupante do Cargo de **CONTROLADORA INTERNA**, lotado no Controle Interno, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **05.10.2022 a 02.02.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se